ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO DSA 005/2016

Prezados,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SDA n° 19, de 15 de fevereiro de 2002 e a necessidade de padronização quanto aos procedimentos para a certificação e a renovação da certificação das Granjas de Reprodutores Suídeos, esclarecemos e fica estabelecido o que segue:

1- As provas sorológicas e o teste de tuberculinização devem ser feitos a cada 6 (seis) meses, para o cumprimento da legislação e a manutenção da certificação. Assim, visando que os resultados sejam expedidos em tempo hábil, solicita-se que o envio das amostras ao laboratório ocorra no período de **no máximo** 30 dias e **no mínimo** 10 dias antes de expirar o prazo supracitado.

2- O número de amostras de sangue consideradas para o cumprimento da amostragem de GRSC, conforme a Tabela 2, descrita na IN n°19/2002, será o total de amostras **efetivamente** analisadas e cujo resultado forneça a condição sanitária do animal (positivo ou negativo). Desta forma, visando evitar problemas quanto à impossibilidade das análises devido à qualidade das amostras enviadas, **sugere-se** a adoção de cuidados quanto ao material utilizado (frascos, seringas, agulhas, etc.), bem como, no momento da colheita, seja efetuada a coleta de soros a mais (quantitativo a critério do Médico Veterinário Responsável Técnico pela Granja) e estes encaminhados ao laboratório.

3- As granjas, que no teste de tuberculinização, forem consideradas infectadas por micobactérias do Complexo avium devem apresentar ao Programa de Sanidade Suídea da SEAPI-RS (PSS), no prazo de 30 dias, a contar da data de emissão do Termo de Tuberculinização, um programa de controle para micobactérias assinado pelo Médico Veterinário Responsável Técnico da granja de suínos em questão. Sugere-se que na descrição do programa estejam elencados os procedimentos referentes aos itens descritos no **ANEXO I**, além de outros que o RT julgar necessários.

4- Para o atendimento do item 3.3.8.3 da IN n° 19/2002, as granjas de reprodutores consideradas controladas para Leptospirose devem apresentar, para a renovação semestral da certificação, atestado de vacinação para Leptospirose, emitido pelo Médico Veterinário Responsável Técnico. A vacina a ser utilizada deve conter os sorovares *L. canicola*, *L. grippothyphosa*, *L. hardjo*, *L. icterhaemorrhagiae*, *L. pomona* e *L. bratislava*. Nas granjas com mais de um sítio, os protocolos de vacinação devem fazer referência ao sítio em que os animais (ou as matrizes) foram efetivamente vacinados. O modelo de atestado encontra-se no **ANEXO II**.

5- O Relatório Técnico Trimestral deverá ser encaminhado ao PSS **impreterivelmente** até o 5° dia útil do mês subsequente ao trimestre ao qual o mesmo faz referência. A versão digital do documento deve ser encaminhada ao PSS, através do e-mail: pnss@seapa.rs.gov.br e os documentos originais assinados devem ser entregues à Inspetoria de Defesa Agropecuária, onde a granja encontra-se cadastrada.

6- Na documentação da Granja (laudos laboratoriais, termo de tuberculinização, etc.) deve constar, além do nome da granja habitualmente mencionado, o nome da propriedade rural e do produtor rural **conforme estão registrados no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA)** da Inspetoria de Defesa Agropecuária.

7- Modificações na Responsabilidade Técnica da granja devem ser comunicadas ao PSS **imediatamente**, mediante o envio da cópia da ART ao e-mail pnss@seapa.rs.gov.br

8- Solicitações de cancelamento do certificado GRSC devem ser realizadas mediante o envio do formulário de Solicitação de Cancelamento de Certificado GRSC – **ANEXO III** - bem como da devolução do último certificado original emitido. A versão digital da solicitação de cancelamento de certificado GRSC deve ser encaminhada ao PSS, através do e-mail: pnss@seapa.rs.gov.br e o documento original assinado, bem como, o último certificado emitido devem ser entregues à Inspetoria de Defesa Agropecuária, onde a granja encontra-se cadastrada.

9- As Granjas que não cumprirem integralmente as condições mencionadas na Instrução Normativa SDA n° 19, de 15 de fevereiro de 2002, bem como, a presente Ordem de Serviço nos prazos e condições estipulados, perderão a certificação. Para o retorno da condição de GRSC deverão cumprir as normas supracitadas, atentando-se inclusive para o atendimento do item 3.3.11 da IN 19/2002.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Méd. Vet. Marcelo Göcks
Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal
DDA/SEAPA-RS
I.F. 2863901-01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

ANEXO I

Sugestão de itens a serem contemplados no Programa de Controle para micobactérias

PROGRAMA DE CONTROLE PARA MICOBACTÉRIAS EM GRSC

01 – IDENTIFICAÇÃO:

Propriedade:	Proprietário:	
Município:	UF:	Unidade Local Responsável:
Coordenadas:		Certificado nº:
Médico Veterinário Responsável (RT):		Telefone:
E-mail de contato do RT:		

02- MEDIDAS IMPLANTADAS:

a) Reposição do plantel: Descrição quanto ao controle da origem dos reprodutores de reposição (reposição própria, outras GRSC, outros estabelecimentos, quantas origens diferentes/ano, etc). Foi realizada alguma alteração neste quesito visando o controle de micobactérias?

b) Vazio Sanitário: Descrição sobre a prática do vazio sanitário na granja (ocorre em quais fases da criação, qual o período, etc.). Foi realizada alguma alteração neste quesito visando o controle de micobactérias?

c) Higienização e uso de desinfetantes efetivos: Descrição sobre as práticas de higienização da granja (qual a frequência de higienização, qual os desinfetantes utilizados, os desinfetantes são efetivos para a eliminação de micobactérias?, etc.). Foi realizada alguma alteração neste quesito visando o controle de micobactérias?

d) Qualidade da água e higienização da caixa de água e da tubulação que fornece de água os animais: Descrição sobre o tipo de tratamento da água fornecida aos animais e descrição sobre o protocolo de higienização (frequência, desinfetantes utilizados, etc.), bem como, descrição sobre a conservação das caixas de água e tubulações (a caixa possui tampa e adequada vedação? a caixa e a tubulação estão íntegras, etc.). Foi realizada alguma alteração neste quesito visando o controle de micobactérias?

e) Alimentação: Descrição sobre a fonte e o armazenamento dos alimentos fornecidos aos animais (qual o alimento, qual origem, utilizam soro de leite, o alimento é armazenado em local que impeça a entrada de pássaros e roedores?, etc.). Foi realizada alguma alteração neste quesito visando o controle de micobactérias?

f) Impedir o acesso de aves: Descrição sobre as medidas para evitar o contato de aves (galinhas, pássaros silvestres, etc) com os suínos da granja. No caso de utilização de telas anti-pássaros, essas são do diâmetro correto e estão íntegras? Mesmo com a utilização da tela, é percebida a presença de pássaros no interior do galpão? (ex. mediante portas abertas), as pessoas que lidam com os animais

sabem que não podem permitir a entrada de aves no local? Foi realizada alguma alteração neste quesito visando o controle de micobactérias?

g) Superlotação: Descrição sobre as condições de densidade populacional de suínos por baias. Foi realizada alguma alteração neste quesito visando o controle de micobactérias?

h) Controle de roedores e insetos: Descrição sobre as medidas de controle de roedores e insetos na granja (medida utilizada, frequência, etc.). Foi realizada alguma alteração neste quesito visando o controle de micobactérias?

i) Camas para suínos: Descrição sobre o tipo, a origem e as condições de armazenamento das camas utilizadas para suínos. Foi realizada alguma alteração neste quesito visando o controle de micobactérias?

⇨ Os itens aqui descritos são sugestões para a elaboração de um programa de controle, conforme solicitado na IN n° 19/2002, no entanto, as medidas a serem implantadas ficam a critério do Responsável Técnico da granja, que deve estabelecer o referido programa visando o efetivo controle de micobactérias na granja infectada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

ANEXO II

ATESTADO DE VACINAÇÃO PARA LEPTOSPIROSE EM GRSC

Eu, _____, Médico (a) Veterinário (a), inscrito no CMRV-RS sob o número _____, atesto para fins de Certificação de Granja de Reprodutores de Suídeos, que a propriedade _____, localizada no município de _____ pertencente à _____, realiza o controle para leptospirose nos suídeos da propriedade, mediante esquema vacinal, conforme descrito abaixo:

Nome da Vacina	Laboratório	Lote/Partida	Fabricação	Validade

- Sorovares da vacina:

- Protocolo vacinal:

_____, ____ de _____ de 20__.
Município dia mês ano

_____
Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico pela Granja

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO DE CERTIFICADO GRSC

Eu, _____, CPF nº_____, proprietário responsável pela Granja de Reprodutores Suínos Certificada (GRSC) Granja _____, localizada no município de _____ venho através desta solicitar o cancelamento da Certificação de minha propriedade junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Fico com isto ciente que, conforme a IN nº 19 de 15/02/2002, não posso mais comercializar e distribuir suínos destinados à reprodução em todo o território nacional.

_____, _____de _____ de 20__.
Município dia mês ano

_____
Responsável legal pela Granja

Para conhecimento do:
Programa Nacional de Sanidade Suína - **PNSS**